

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

21



DECRETO Nº 1 783, de 31 de março de 1 977
=====

Processo nº 748/77-PG.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel, localizado neste Município, necessário a abertura de rua.

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, usando de suas atribuições legais, na forma do artigo 39, nº IV, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1 969, combinado com os artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1 941,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado constituído de um terreno sem benfeitorias, com a area de 1.629,50 metros quadrados, imóvel esse que consta pertencer a Hugo Mazzucca, com as medidas e confrontações constantes dos autos 748/77, a saber:

"A area de terreno localiza-se proximo a margem direita da E.F.C.B. e mede 11,50 (onze metros e cinquenta centímetros) de frente para a Rua Godofredo Osorio Novaes, do lado esquerdo margeando o corrego Ribeirão Itaim, mede 165,50 (cento e sessenta e cinco metros e cinquenta centímetros) e do lado direito divisa com a E.F.C.B. , mede 103,50 (cento e três metros e cinquenta centímetros) e nos fundos mede 11,50 (onze metros e cinquenta centímetros) necessário a abertura de rua ligando o trecho entre a Rua Godofredo Osório Novaes e a Praça Afonso Carlos Fernandes".

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de verbas proprias do Orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

FERRAZ DE VASCONCELOS, 31 de março de 1977

Angelo Castello
ANGELO CASTELLO
Paulo Santasofia
PAULO SANTASOFIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado na Portaria Municipal, na mesma data.

Célia Augusta de Araújo
CÉLIA AUGUSTA DE ARAÚJO
CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE E DOCUMENTAÇÃO